

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-IPLeiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para mestre, nos seguintes termos:

Título do projeto: MACAU - Diversidade macroalgal da reserva natural das berlengas e costa adjacente, do conhecimento à utilização (MAR-04.03.01-FEAMP-0128).

Coordenador do projeto: Marco Filipe Loureiro Lemos.

Orientador científico da bolsa: João Miguel Magalhães Neto.

Área científica da bolsa: Ecologia marinha.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI) para mestre.

Fins: Levantamento exaustivo das comunidades macroalgais presentes no substrato intertidal e subtidal rochoso da Berlenga e Farilhões (Reserva Marinha das Berlengas), bem como de praias rochosas da costa adjacente mais próxima.

Objeto: Levantamento fotográfico, identificação e catalogação das espécies de macroalgas das comunidades intertidais e subtidais do substrato rochoso da Berlenga e Farilhões, e costa adjacente.

Duração da bolsa: 9 meses, eventualmente renovável até ao término do projeto, e com início previsto em maio de 2019.

Objetivos a atingir pelo candidato: Elaboração de uma coleção de referência da Área Marinha Protegida (MPA) da Reserva Marinha das Berlengas (RMB); produção de catálogos submersíveis com imagens ilustrativas das diferentes espécies de macroalgas existentes na RMB; produção de catálogos temáticos específicos de macroalgas da região sob a forma de cartaz, orientados para a disseminação dos conteúdos compilados e gerados durante a operação e contribuindo para a literacia sobre o mar e os seus recursos; elaboração e publicação de livro com a caracterização típica das comunidades macroalgais dos substratos rochosos da região.

Destinatários: Titulares de mestrado na área da Ecologia Marinha ou áreas afins.

Perfil desejado: Possuir obrigatoriamente certificação de mergulho e carta de patrão local ou superior. Procuramos um candidato altamente motivado com experiência comprovada em trabalho de campo recorrendo a mergulho e recolha e identificação de algas e macroinvertebrados. Será preferencial a experiência na elaboração de material de divulgação de ciência. Disponibilidade imediata, bom domínio da língua inglesa, elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Edifício CETEMARES e Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM), Peniche.

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo Grupo de Ação Local Pesca do Oeste (GAL PESCA OESTE) e pelo Programa Operacional MAR2020, no âmbito do Programa PORTUGAL2020, através do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP).

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €989,70, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: Análise curricular, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação académica (HA): nota final de mestrado; b) Conhecimentos específicos (CE): experiência comprovada na área do projeto; sendo a nota final (NF) = $[HA \times 0,3 + CE \times 0,7]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Marco Filipe Loureiro Lemos (presidente), João Miguel Magalhães Neto e Sara Calçada Novais (vogais efetivos); João Pedro Santos Correia e Teresa Margarida Lopes da Silva Mouga (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 21 de março a 03 de abril de 2019.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para marco.lemos@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo IPLeiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 20 de março de 2019.

O Presidente do IPLeiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa